

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 0017-2015

Presta Homenagem ao Reverendíssimo Senhor Pastor OZIAS GOMES DE OLIVEIRA, pelos vinte e cinco anos na Presidência da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério do Belém”.

PROCESSO Nº 1021-2015

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, pelos vinte e cinco anos na Presidência da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério do Belém”, prestará homenagem ao Reverendíssimo Senhor Pastor OZIAS GOMES DE OLIVEIRA.

Art. 2º A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Solene, ocasião em que será conferido um estojo com cartão de prata ao homenageado, bem como uma placa comemorativa, em aço inox escovado, a ser afixada na referida Igreja.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0017-2015
Processo nº 1021-2015

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto-Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo prestar justa homenagem ao Reverendíssimo Senhor Pastor OZIAS GOMES DE OLIVEIRA, em virtude dos vinte e cinco anos na Presidência da Igreja Evangélica “Assembleia de Deus de Guaratinguetá – Ministério do Belém”, onde vem servindo ao Senhor com fidelidade e dedicação, cumprindo sua missão de evangelizar, apascentar, aconselhar e orientar os fiéis.

É notório o relevante trabalho que o homenageado vem desenvolvendo em nosso Município, levando a palavra de Deus e contribuindo sobremaneira para a formação da sociedade guaratinguetaense.

Ante o exposto, requeremos a aprovação do presente Projeto, contando com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2015.

MARCIO ALMEIDA
Vereador